

notação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço 0820220199324

ART Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

____ 1. Responsável Técnico RUY CANDIDO ATHAYDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CIVIL RNP:

Registro: ES-006134/D Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

- 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ÁTILA VIVÁCQUA Nº: 79

Complemento: CENTRO CEP: 29350000
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES Bairro: CENTRO

Telefone: 2835351963

Contrato: 235/2020 Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: PRAIA DAS NEVES Nº:

Complemento: Bairro: PRAIA DAS NEVES Quadra Lote
Cidade: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES CEP: 29350000

Data de início: 15/03/2022 Prev. Término: 31/12/2022 Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY CPF/CNPJ:27165703000126

- 4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 565459.64 Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 103 - FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1106 - SISTEMA DE SANEAMENTO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA PELA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (SANEAMENTO BÁSICO) DE TODO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS NEVES, COM A IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE CAPITAÇÃO DE ESGOTO DOMÉSTICO E DE DRENAGEM PLUVIAL. CONTRATO Nº 235/2020.

— 6. Declarações

 Profissional	
Profissional	
Contratante	

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

_ 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br tel: (27)3134-0046 creaes@creaes.org.br art@creaes.org.br

